

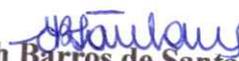
Governo Municipal de Brejão

RATIFICAÇÃO:

Tendo em vista o que consta do presente processo e considerando, ainda, juntado ao processo e em face aos elementos contidos, ratifico a presente inexigibilidade nº 001/2024 cujo objeto é, a **realização de evento artístico (músicos e bandas) para apresentação artística em comemoração a 66ª tradicional festividade de emancipação política, no dia: 10 de março de 2024, em praça pública no município de Brejão – Pernambuco, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.**

Publique-se súmula deste despacho.

Brejão/PE, 26 de fevereiro de 2024.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita